

A
Ilustríssima senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta

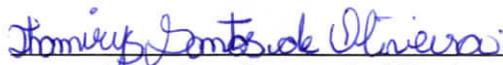
Senhora Presidente,

Em resposta a solicitação, datado de 16 de novembro de 2021, venho por meio deste informar a vossa senhoria que realizamos as devidas pesquisas referente ao objeto constante no Processo administrativo nº 093/2021, tendo por objeto Contratação de serviços de Cartório, como registro, escrituras entre outros serviços relativos à regularização do imóvel pertencente ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Informamos que após realizadas consultas prévias com a finalidade de verificar existência de outros estabelecimentos que prestam o serviço no município, foi constatado que o serviço a ser prestado é de exclusividade de uma única empresa: Cartório do 1º ofício comarca de Açailândia, ficando descartada a possibilidade de outras empresas participarem do processo, entendemos, pois, existir situação regulamentar e fática que inviabiliza a competição neste momento, configurando-se a hipótese de **Inexigibilidade de Licitação**.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Açailândia - MA, 17 de novembro de 2021.



Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA
Port. Nº 014/2021-IPSEMA